

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº661, DE 31 DE JULHO DE 2015

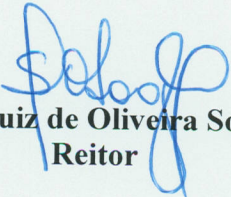
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar competência a docente **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 1673124, Vice-Reitora desta Universidade, para praticar todos os atos da administração geral de competência do Reitor, constantes ao Art. 16 e incisos I e XIII do Art. 32, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria MEC nº065, de 17 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor